ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A 02/91

CONCEDE ABONO DE FÉRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

Ver. NILSON SCHIEFELBEIN, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER abono de férias ao Senhor PAULO AUGUSTO WILHELM, Técnico em Contabilidade da Câmara Municipal de Agudo, referente ao período de trabalho compreendido entre 01 de setembro de 1989 e 30 de agosto de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AGUDO, AOS 17 DE JANEIRO DE 1991.

Ver. NILSON SCHIEFELBEIN
Presidente